

ATA N.º 01/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 14 / 01 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:45 HORAS

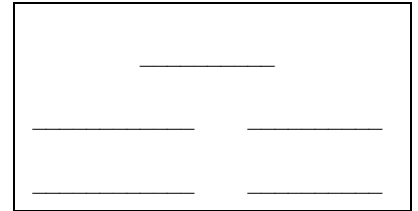
FALTAS JUSTIFICADAS

ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA, por motivos
pessoais

FALTAS INJUSTIFICADAS

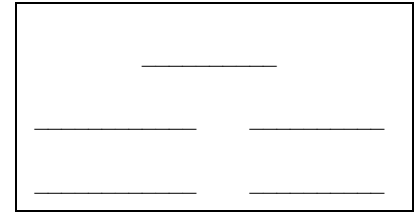
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 08/01/2015

CAIXA	1.801,94 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	735.507,71 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	260.733,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	39.160,99 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	7.936,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.625,74 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	49.707,84 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	1.119,29 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	758,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	16.054,60 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	14.550,03 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	158.524,06 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	737.309,65 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	562.050,58 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	175.259,07 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 31 de dezembro de 2014; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal no ano de 2015; -----
6. Proposta de ratificação do Relatório Final relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, aprovado por despacho do senhor Presidente; -----
7. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que procedeu à adjudicação da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
8. Proposta de fixação do montante da Bolsa a atribuir ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo (n.º 2 do artigo 5.º); -----
9. Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
10. Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
11. Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----
12. Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica; -----
- 13.1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 14.1.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 15.1.ª Proposta de alteração de Plano Plurianual de Investimentos; -----
16. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, para a realização do 3.º Raid BTT de Aguiar no dia 11 de janeiro de 2015; -----
17. Proposta de transferência de verbas para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais;
18. Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, como participação nas despesas de atividades por si organizadas no âmbito das comemorações do 117.º aniversário da restauração do concelho; -----

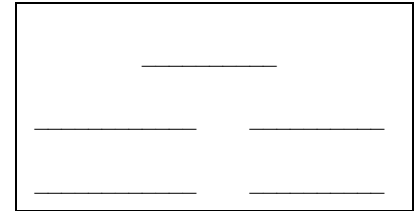


- 19.Proposta de transferência de verbas para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 20.Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo, como participação nas despesas de comemoração do seu 10.º aniversário; -----
- 21.Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, como participação nas despesas de realização do 3.º Raid BTT; -----
- 22.Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 23.Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
- 24.Proposta de abertura de concurso público para fornecimento contínuo de gasóleo, de aprovação das peças do concurso e designação do respetivo júri; -----
- 25.Proposta de contratação de empréstimo de M/L prazo; -----
- 26.Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que autorizou o corte do trânsito, por motivo de obras. -----

O senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa comunicou a sua impossibilidade de estar hoje presente, por motivos pessoais e propôs a justificação da respetiva falta. Mediante votação por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Vereador João Penetra referiu com satisfação que o Município de Alvito concretizou recentemente o atendimento on-line, podendo os municípios tratar dos seus assuntos sem terem de se deslocar. Perguntou para quando está prevista situação semelhante neste Município. -----
- O senhor Presidente respondeu que também este Município tem em curso um projeto que concretizará a possibilidade dos municípios tratarem dos seus processos sem terem de se deslocar. Trata-se do Projeto Modernização Alentejo Central@2015, que abrange os catorze Municípios do Distrito de Évora, é coordenado pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e que surgiu na continuação da Modernização Administrativa que tem vindo a ter lugar. A Assembleia Municipal, na sessão de 13 de fevereiro de 2013, reconheceu o carácter estratégico e prioritário deste projeto, o qual é financiado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Operacional Fatores de Competitividade, no Regulamento SAMA – Sistema de Apoios à Modernização Administrativa. Disse ainda o senhor Presidente que a adjudicação dos serviços a executar no âmbito deste projeto foi efetuada pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central à Empresa Smart Vision – Assessores e Auditores Estratégicos, Ld.ª, prevendo-se que a conclusão dos trabalhos ocorra, em princípio, durante o corrente ano. -----



Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

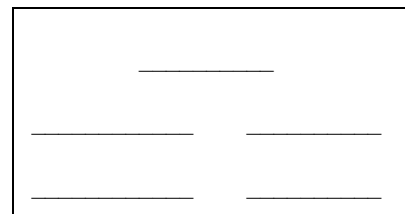
Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 31 de dezembro de 2014 – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos dado que a ata relativa à reunião ordinária de 31 de dezembro de 2014 não foi enviada. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente, referindo-se às comemorações do 117.º aniversário da Restauração do Concelho de Viana do Alentejo, disse que à exceção dos senhores Vereadores João Pereira e Rosa Barros da Costa que não puderam estar presentes por motivos pessoais, os restantes membros da Câmara compareceram à sessão solene que decorreu no Cine-Teatro, no dia 13 de janeiro, às 11:00 horas. O senhor Presidente referiu-se ao programa das comemorações, o qual teve início a 10 de janeiro com a Caminhada “Luis Filipe Martins Branco” e com a peça de teatro “casamento por encomenda”, exibida no Cine-Teatro Vianense. No dia 11 de janeiro, teve lugar também no Cine-Teatro Vianense o Encontro do Cante Alentejano, precedido da apresentação do livro “O Cante Alentejano, os Grupos Corais e a sua Salvaguarda”, pela MODA – Associação do Cante Alentejano. A edição deste livro teve o apoio do Município de Viana do Alentejo. No dia 13 de janeiro, Feriado Municipal, para além da sessão solene de entrega das Medalhas de Honra do Município, teve lugar às 15:00 horas, na Escola de São João, a apresentação do livro “ILARVS: Contributo para o Estudo da Olaria Tradicional de Viana do Alentejo”, da autoria de Luis Miguel Banha, editado pelo Município de Viana do Alentejo no âmbito de uma candidatura a Fundos Comunitários através do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente. De seguida, no mesmo local, foi inaugurada a exposição “Memórias do Verde Barro: Homens e Técnicas da Tradição Oleira Vianense”, também da autoria de Luis Miguel Banha. -----

O senhor Presidente procedeu à oferta de cada um dos livros ao senhor Vereador João Penetra. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) Proposta relativa à orçamentação e gestão das despesas com pessoal no ano de 2015 - Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro (que adapta à Administração Local o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º



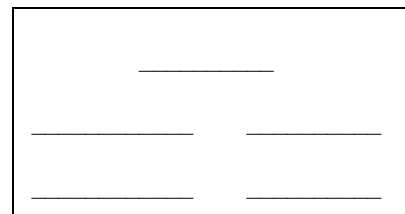
35/2014, de 20 de junho, compete à Câmara Municipal, nos primeiros quinze dias após o início da execução do Orçamento, decidir sobre o montante máximo dos encargos que se propõe suportar quer com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, quer com alterações de posicionamento remuneratório na categoria, dos trabalhadores em exercício de funções. Por via do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015, continua a estar vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias. Assim, dada a impossibilidade de efetuar alterações de posicionamento remuneratório na categoria, dos trabalhadores em exercício de funções, a Câmara deliberou por unanimidade fixar o montante máximo de 20.000,00 € (vinte mil euros) para fazer face aos encargos com o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para 2015, desde que seja respeitada a condicionante imposta pelo n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (impossibilidade de aumento das despesas com pessoal face a 2014) e que no eventual processo de recrutamento sejam observados os requisitos do artigo 64.º da mesma Lei. -----

Ponto seis) Proposta de ratificação do Relatório Final relativo à Empreitada de Recuperação do Horto

do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, aprovado por despacho do senhor Presidente – A Câmara ratificou por unanimidade o Relatório Final relativo à Empreitada de Recuperação do Paço dos Henriques, aprovado por despacho do senhor Presidente datado de 9 de janeiro de 2015, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o senhor Presidente decidiu aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, substituindo-se à Câmara Municipal, dada a excecionalidade da situação (empreitada com financiamento comunitário aprovado, cuja conclusão terá de ocorrer até final de 2015) e a inviabilidade de reunir extraordinariamente a Câmara (a data do despacho coincide com a data de envio das convocatórias para a reunião de Câmara seguinte). -----

Ponto sete) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que procedeu relativo à

adjudicação da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; do n.º 1 do artigo 1.º do Código dos Contratos Públicos publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; da alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; a competência para adjudicação da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques pertence à Câmara Municipal dado que o montante da adjudicação é de 313.200,01 €. A empreitada em causa tem financiamento aprovado no âmbito do INALENTEJO, programa que impõe o final do corrente ano como prazo impreterível para a



conclusão das obras. A especificidade dos trabalhos inerentes à empreitada em causa poderá causar alguns atrasos no cronograma previsto para a respetiva execução, sendo por isso aconselhável monitorizar rigorosamente esta empreitada por forma a que se cumpram integralmente os prazos imprescindíveis ao recebimento do financiamento aprovado. -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente substituiu-se à Câmara Municipal e por Despacho que proferiu a 9 de janeiro de 2015, decidiu adjudicar a empreitada à Empresa posicionada em primeiro lugar no Relatório Final do respetivo concurso: CVF – Construtora de Vila Franca, Ld.ª, pelo montante de 313.200,01 € (trezentos e treze mil duzentos euros e um cêntimo), acrescido de IVA. Fundamentou a sua decisão de substituição na excecionalidade da situação e na inviabilidade de convocar extraordinariamente a Câmara Municipal. O compromisso relativo à despesa em causa foi assumido no dia 9 de janeiro de 2015 e tem o número 28/2015. -----

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho de adjudicação mencionado. -----

Ponto oito) Proposta de fixação do montante da Bolsa a atribuir ao abrigo do Regulamento Municipal

de Atribuição de Bolsas de Estudo (n.º 2 do artigo 5.º) – Nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, a Câmara deliberou por unanimidade fixar em 80,00 € (oitenta euros) mensais o montante das Bolsas de Estudo a atribuir ao abrigo deste Regulamento, no ano letivo 2014/2015. -----

Ponto nove) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de

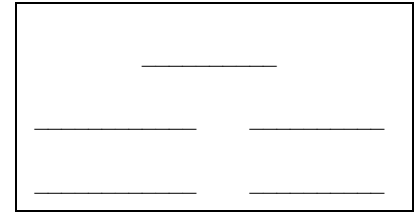
Atribuição de Bolsas de Estudo – Proveniente da Divisão de desenvolvimento Social e Humano, a Câmara apreciou a proposta de atribuição de Bolsas de Estudo no ano letivo 2014/2015 ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e deliberou por unanimidade atribuir as seguintes Bolsas:

- A João Sebastião Fusco Ribeiro, aluno do 2.º ano de Mestrado em Estudos Históricos Europeus; -----
- A Maria Margarida Água Morna Braga de Carvalho, aluna do 6.º ano do Mestrado Integrado em Medicina. -----

Ponto dez) Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo ao abrigo

do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo – Proveniente da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara apreciou a proposta de indeferimento de Bolsas de Estudo no ano letivo 2014/2015, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferimento da concessão de Bolsa de Estudo aos alunos a seguir referidos, pelos motivos que para cada um se indicam:



- Adelaide de Jesus Pão Mole Dias, aluna do 2.º ano do Mestrado em Pedagogia do E-Learning, por não cumprir o estipulado na alínea e) do número 2.2 do artigo 4.º do Regulamento (comprovativo do aproveitamento escolar a todas as disciplinas); -----

- Ricardo Manuel Vinagre Lopes, aluno do 6.º ano do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, por não cumprir o estipulado na alínea e) do número 2.2. do artigo 4.º do Regulamento (comprovativo do aproveitamento escolar a todas as disciplinas). -----

Será desencadeado o mecanismo da audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto onze) Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica – Proveniente da Divisão de Desenvolvimento

Social e Humano, a Câmara apreciou a proposta de atribuição de Bolsas de Estudo no ano letivo 2014/2015 ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do Concelho de Viana do Alentejo e deliberou por unanimidade atribuir as seguintes Bolsas:

- Inês Filipa Godinho Machado Pereira, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Ana Cláudia Farinha Mendes, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Andreia Filipa Pinto Fadista, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Rute Isabel Vinagre Belga, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Maria Helena Guerreiro Duarte, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Antónia de Jesus Bento Barras, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Joana Teresa Caneca Mendes, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- João Pedro Duarte dos Santos, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Hugo Miguel Banha Palhais, aluno do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Cláudia Isabel Carvalheira Gaio, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Cristina Isabel Cascalheira Grilo, aluna do 1.º ano / Licenciatura; -----

- Carlos Daniel Baião Miguel, aluno do 2.º ano / Licenciatura; -----

- Carlos Duarte Charrua Rasquinho, aluno do 2.º ano / Licenciatura; -----

- Ana Filipa Pereira Simões, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----

- Ângela da Conceição Caracinha Espadaneira, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----

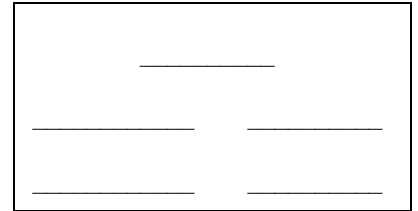
- Rustem Vugarovych Kerimov, aluno do 2.º ano / Licenciatura; -----

- Maria Helena Branco dos Santos Chora, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----

- Márcia José Manita, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----

- Ana Raquel Tim Tim dos Santos, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----

- Juliana Sofia Sabarigo Laranjeira, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----



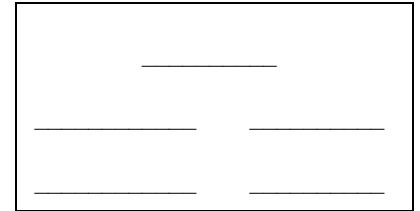
- Telma Sofia Risso Lopes, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- André Silva Panoias, aluno do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Margarida Viegas Pires, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Andreia Sofia Baião Morita, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Raquel Cristina Mártires Ribeiro, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Rafael Duarte Banha, aluno do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Filipa Manita Fernandes, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Carolina Carvalho Leitão, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Carolina Miguel Duarte, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Alice Isabel Manilhas Nunes, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Andreia Sofia Soldado Relvas, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Rita Isabel Ilhéu Tanganho, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Ana Raquel Seco Rocha, aluna do 4.º ano / Licenciatura; -----
- Vera Mónica Sabino Vitorino, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Joana Margarida Grosso Grilo, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Sofia Isabel Corchado Sitima, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Margarida Isabel Boteta Gomes, aluna do 2.º ano / Licenciatura; -----
- Adriana Filipa Mira Figueira, aluna do 3.º ano / Licenciatura; -----
- Gisela Cristina Resina Roque, aluna do 1.º ano de Mestrado; -----
- Joana Filipa Bento Marques, aluna do 1.º ano de Mestrado; -----
- Ana Rita Carvalhinho da Mata, aluna do 2.º ano de Mestrado; -----
- João Miguel Paitio Ferrão, aluno do 3º ano de Mestrado Integrado. -----

Ponto doze) Manifestação da intenção de indeferir pedidos de concessão de Bolsas de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica – Proveniente da

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara apreciou a proposta de indeferimento de Bolsas de Estudo no ano letivo 2014/2015, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Carência Económica do Concelho de Viana do Alentejo. -----

Por unanimidade, a Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferimento da concessão de Bolsa de Estudo aos alunos a seguir referidos, pelos motivos que para cada um se indicam:

- Ana Miguel Figueira Barreto, aluna do 1.º ano / Licenciatura, por não ser considerada aluna economicamente carenciada, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----



- Beatriz Gomes Chanfana, aluna do 2.º ano / Licenciatura, dado que o curso que frequenta não é ministrado em Estabelecimento de Ensino Superior Público Universitário ou Politécnico, conforme exige o n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento; -----

- Marta da Silva Fialho, aluna do 2.º ano / Licenciatura, por não ser considerada aluna economicamente carenciada, à luz das disposições constantes da alínea a) do n.º 4 e do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento (capitação média mensal do agregado familiar superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor à data da candidatura); -----

- Nuno Miguel Grosso Vinagre, aluno do 3.º ano / Licenciatura, por não ter comprovado o aproveitamento escolar relativo ao ano anterior, conforme exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento, sendo o aproveitamento escolar definido na alínea b) do artigo 4.º. -----

Será desencadeado o mecanismo da audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto treze) 1.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, foi aprovada a primeira proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto catorze) 1.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, foi aprovada a primeira proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto quinze) 1.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Com três votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra, foi aprovada a primeira proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

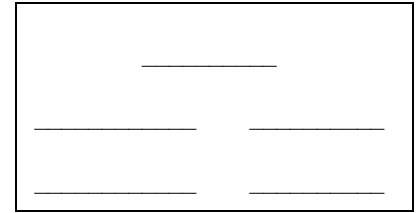
Ponto dezasseis) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu licença ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, para a realização do 3.º Raid BTT de Aguiar no dia 11 de janeiro de 2015 – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 10 de janeiro de 2015, através do qual foi concedida ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a autorização para a realização do 3.º Raid BTT de Aguiar no dia 11 de janeiro de 2015. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verbas para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais:

> 3.º trimestre de 2013 – 201,00 €; -----

> 4.º trimestre de 2013 – 201,00 €; -----

> 2.º trimestre de 2014 – 201,00 €; -----



> 4.º trimestre de 2014 – 203,10 €. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, como participação nas despesas de atividades por si organizadas no âmbito das comemorações do 117.º aniversário da restauração do concelho – A Câmara deliberou por unanimidade

transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 150,00 €, como participação nas despesas das atividades promovidas pela Associação, no âmbito das comemorações do 117.º aniversário da restauração do concelho. -----

Ponto dezanove) Proposta de transferência de verbas para o Clube Amadores de Pesca de Viana do

Alentejo, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 1.463,40 €, ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas e com as especificações seguintes:

- Transporte (2.º e 3.º trimestres de 2014) – 923,40 €; -----
- Atletas / Nacional de Juniores (2.º e 3.º trimestres de 2014) – 27,00 €; -----
- Inter-sócio – 108,00 €; -----
- Atletas / Campeonato Regional Individual (2.º e 3.º trimestres de 2014) – 270,00 €; -----
- Atletas / Campeonato Regional de Clubes (2.º e 3.º trimestres de 2014) – 135,00 €. -----

Ponto vinte) Proposta de transferência de verba para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do

Alentejo, como participação nas despesas de comemoração do seu 10.º aniversário – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Motard “Os Xananas” de Viana do Alentejo a importância de 700,00 €, como participação nas despesas das atividades desenvolvidas pelo Grupo, no âmbito das comemorações do seu décimo aniversário. -----

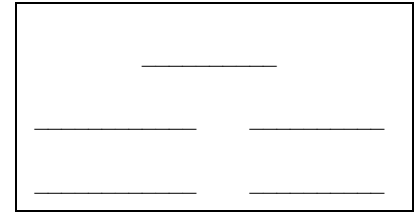
Ponto vinte e um) Proposta de transferência de verba para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, como participação nas despesas de realização do 3.º Raid BTT – A Câmara deliberou por

unanimidade transferir para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar a importância de 1.000,00 €, como participação nas despesas de realização do 3.º Raid BTT de Aguiar e de outras atividades previstas no Plano de Atividades do Grupo. -----

Ponto vinte e dois) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com

base na proposta enviada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes de Viana do Alentejo, ao abrigo do Regulamento respetivo:

- Ramiro António Maia; -----
- Margarida Maria Damásio Lagarto. -----



Ponto vinte e três) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base na proposta enviada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes, ao abrigo do Regulamento respetivo:

- Emília Pardal Batalha Fadista, de Viana do Alentejo; -----
- Filipe José Veladas, de Alcáçovas. -----

Ponto vinte quatro) Proposta de abertura de concurso público para fornecimento contínuo de gasóleo, de aprovação das peças do concurso e designação do respetivo júri – A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso público para o fornecimento contínuo de gasóleo até ao limite de 230.000 litros. Também por unanimidade aprovou as peças do procedimento (programa de concurso e caderno de encargos) e designou o respetivo júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos:

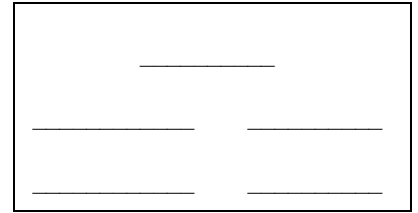
Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais efetivos – Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, que substituirá o Presidente do júri em casos de falta e/ou impedimento; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Vogais suplentes – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Maria de Fátima Vaqueira Viegas Lopes, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de contratação de empréstimo de M/L prazo – O senhor Presidente referiu ter sido aprovada a candidatura apresentada pelo Município ao Financiamento Reembolsável de 170.005,96 € (cento e setenta mil e cinco euros e noventa e seis cêntimos), junto do IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, destinado ao financiamento parcial da Contrapartida Nacional da Operação QREN ALENT-08-0347-FEDER-002102 (Paço dos Henriques em Alcáçovas) da qual o Município é beneficiário no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo. O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP comunicou a aprovação do financiamento solicitado, de forma condicionada pela Comissão de Coordenação e Supervisão, carecendo ainda de aprovação ex post por parte do Banco Europeu de Investimentos. O senhor Presidente sublinhou as condições vantajosas deste regime de crédito, nomeadamente a nível das taxas de juro mais favoráveis. -----

Apresentada a minuta do respetivo Contrato de Financiamento Reembolsável até ao montante de 170.005,96 € (cento e setenta mil e cinco euros e noventa e seis cêntimos), foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando aprovado o pedido de empréstimo em causa, que será submetido a autorização da Assembleia Municipal. -----



- O senhor Vereador João Penetra justificou o seu voto favorável quanto à contratação deste empréstimo por ter tido em consideração a importância da obra a que o mesmo se destina, bem como as condições vantajosas do regime de crédito em causa, designadamente a nível das taxas de juro mais favoráveis.

Ponto vinte e seis) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que autorizou o corte do trânsito, por motivo de obras – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 5 de janeiro de 2015 que concedeu licença para ocupação da via pública e que criou impedimentos à circulação do trânsito na Travessa da Mesquita, em Viana do Alentejo. A licença foi requerida pela Empresa Sabores do Cerrado, Ld.ª, no âmbito do processo de licenciamento n.º 23/14. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,